

COMUNICADO

A **Procuradoria Geral do Município de Niterói** e a **Fundação Getulio Vargas** comunicam que, para comprovar a alínea “H” do quadro de atribuição de pontos para a Avaliação de Títulos, disposto no subitem 2.11 do edital procurador nº 23, de 16 de junho de 2015, será admitida a cópia não autenticada do Edital do Concurso Público exigido no referido quadro, desde que indicada a fonte da internet para confirmação, pela comissão do concurso, das informações fornecidas.

Niterói/RJ, 17 de junho de 2015.